

## EDITAL

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6542, de 18 de abril de 2013 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e a RESOLUÇÃO CoPGr 6951, de 13 de outubro de 2014 da Norma do Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estarão abertas, no período de **06 a 10 de agosto de 2018**, as inscrições para o preenchimento de vagas, para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, para ingresso no ano de 2019, no Programa de Pós-Graduação em **Literatura Portuguesa**.

## DA INSCRIÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática do seu processo seletivo, que envolve três etapas: exame de proficiência em idioma estrangeiro; prova dissertativa de conhecimentos específicos; arguição de currículo e de projeto de pesquisa.

É condição básica para inscrição no Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa a conclusão do curso de Graduação.

O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se ao processo seletivo, conforme as exigências regulamentares.

Os estudantes estrangeiros que pretendam realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar, no curso do último mês de vigência de seu documento nacional de identidade, comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação de documento nacional de identidade (RNE) perante as autoridades competentes. A apresentação do documento de identidade de estrangeiro ou do comprovante da solicitação de prorrogação, onde conste o número do RNE, constitui um pré-requisito para a matrícula do estudante estrangeiro.

**ATENÇÃO:** A inscrição será realizada via internet.

**Documentação exigida** (o link para o boleto e para os formulários estão todos disponíveis no site [http://www.dlcv.fflch.usp.br/pos\\_graduacao\\_dlcv](http://www.dlcv.fflch.usp.br/pos_graduacao_dlcv)):

1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
2. Comprovante da Graduação: cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do Curso Superior. O candidato diplomado em curso de curta duração ou em cursos livres não

terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (disponível em <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até a data-limite constante no respectivo termo, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, conforme previsão do Calendário Escolar. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da matrícula.

3. Histórico Escolar em que conste a data da colação de grau.

4. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) sem comprovantes; estrangeiros devem apresentar currículo similar.

5. RG (**não serão aceitos outros documentos de identidade**) e CPF; para estrangeiros, RNE ou Passaporte.

6. Diploma de Mestrado em inscrições para Doutorado (apenas para os candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP).

**ATENÇÃO:** O preenchimento do Termo de Compromisso de Mestrado (<http://pos.fflch.usp.br/node/317>) é obrigatório ao candidato a Doutorado que, no ato da inscrição, ainda não tenha defendido o Mestrado. Diplomas de Mestrado obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Maiores informações no site (<http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>).

7. Projeto de pesquisa.

8. Pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo.

**ATENÇÃO:** O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida.

## DA SELEÇÃO

### a) PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

**ATENÇÃO:** Será cobrada uma taxa, por língua estrangeira, para a inscrição no exame de proficiência. A responsabilidade do edital de proficiência é do Centro de Línguas/FFLCH/USP.

O Exame de proficiência em língua estrangeira será aplicado pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP ([www.clinguas.fflch.usp.br](http://www.clinguas.fflch.usp.br)), conforme edital próprio.

**Mestrado:** o candidato deverá inscrever-se no exame da língua estrangeira em **inglês, francês, espanhol, italiano** ou **alemão**.

**Doutorado:** o candidato deverá inscrever-se no exame da língua estrangeira em **inglês, francês, espanhol, italiano** ou **alemão**. Os candidatos ao Doutorado com título de mestre devem submeter-se ao exame de proficiência em uma língua diferente daquela utilizada como requisito de ingresso na seleção para o Mestrado.

O **aluno estrangeiro** também deverá demonstrar proficiência em **português**, por meio de exame realizado durante o processo seletivo, juntamente com o exame de proficiência em língua estrangeira. Se não residir no Brasil à época da realização das provas, poderá apresentar um dos certificados relacionados neste edital no momento de sua inscrição.

#### **Diplomas ou certificados de proficiência aceitos para o ingresso no Programa**

1. Para a comprovação da proficiência em Língua Inglesa, são aceitos os certificados das seguintes instituições: University of Cambridge (CPE), com grau mínimo “pass grade C”; International English Language Test (IELTS), com grau mínimo igual ou superior a 6,0, ambos com validade permanente; Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com mínimo de 213 pontos para o Computer-based Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-based Test ou 80 pontos para o Internet-based Test (IBT), ambos com validade de dois anos.
2. Para a comprovação da proficiência em Língua Espanhola, são aceitos o CELU e DELE (Instituto Cervantes), em nível Intermediário.
3. Para a comprovação da proficiência em Língua Francesa, é aceito o certificado do Ministério da Educação da França (DALF), com pontuação mínima entre 500 e 699 pontos.
4. Para a comprovação da proficiência em Língua Italiana, é aceito o CILS, com pontuação mínima igual ou superior a CILS 4 (equivalente ao B2 – intermediário).
5. Para a comprovação da proficiência em Língua Alemã, são aceitos o Großes Deutsches Sprachdiplom e o Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe, com pontuação mínima de Aprovado.
6. Serão também aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa (MCER): B2, C1 e C2.

Caso o certificado avalie as competências linguísticas de forma separada, terá sua proficiência comprovada o candidato que obtiver grau igual ou superior a B2 na maioria das competências.

7. Para a comprovação da proficiência em Língua Portuguesa, é aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE-Bras) com nível Avançado.

**ATENÇÃO:** Serão respeitados os prazos de validade determinados pela instituição responsável pela emissão de cada certificado.

Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas, o candidato deve acessar o edital da prova desejada nas páginas das Equipes de Proficiência:

<http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

**ATENÇÃO:** A prova de proficiência em língua estrangeira é eliminatória. Os candidatos que não atingirem nota 7,0 estarão reprovados e a documentação de inscrição será devidamente descartada.

#### **b) PROVA ESPECÍFICA**

Os candidatos inscritos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa e aprovados na(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira devem submeter-se à prova específica a ser realizada em dia ainda a ser definido, no Prédio de Letras. O dia da prova será divulgado até o dia **27 de agosto de 2018** a partir das 16 horas, pela secretaria de Pós-Graduação do DLCV, na página [http://dlcv.fflch.usp.br/pos\\_graduacao\\_dlc](http://dlcv.fflch.usp.br/pos_graduacao_dlc).

O aluno estrangeiro que não residir no Brasil à época do processo seletivo poderá realizar a prova específica no consulado do país de origem.

**ATENÇÃO:** Durante a realização da(s) prova(s), não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

**ATENÇÃO:** A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado da prova. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do DLCV – Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – Cidade Universitária – São Paulo (SP), CEP 05508-900. Os candidatos que realizaram a prova pelo consulado de seu país de origem podem encaminhar o recurso para [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br).

O Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa informa que desde 2014, a lista de livros para a Prova Escrita do Processo Seletivo é esta:

- Cantigas medievais
- *Os Lusíadas*, Luis de Camões
- *Auto da Índia*, de Gil Vicente
- "Sermão do Santo Antônio aos Peixes", de Padre Antonio Vieira
- *Sonetos*, de Bocage
- *Frei Luís de Souza*, de Almeida Garrett
- *Contos*, de Eça de Queirós
- *Clepsidra*, de Camilo Pessanha
- *Cancioneiro*, de Fernando Pessoa
- *O ano da morte de Ricardo Reis*, de José Saramago
- *A costa dos murmúrios*, de Lidia Jorge
- *Obra poética*, de Ana Hatherly

### c) ARGUIÇÃO

Os inscritos no processo de seleção, aprovados na prova específica, deverão submeter-se a uma arguição. O dia também será divulgado até o dia **27 de agosto de 2018 a partir das 16 horas**, pela secretaria de Pós-Graduação do DLCV, na página [http://dlcv.fflch.usp.br/pos\\_graduacao\\_dlcv](http://dlcv.fflch.usp.br/pos_graduacao_dlcv).

Tanto os candidatos que residem fora da área metropolitana de São Paulo quanto aqueles que apresentarem algum impedimento para a participação presencial no processo de arguição podem solicitar ao Programa a realização do exame à distância (por Skype, videoconferência ou plataforma/serviço análogo).

### ATENÇÃO:

1. O Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa não se responsabiliza por problemas técnicos e de conexão que venham a ocorrer durante a arguição à distância.

2. A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado da prova. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do DLCV – Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – Cidade Universitária – São Paulo (SP), CEP 05508-900. Os candidatos que realizaram a prova pelo consulado de seu país de origem podem encaminhar o recurso para [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br).

## DAS VAGAS

Para o ano de 2018, o Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa disponibiliza 40 vagas:

**Adma Fadul Muhana**

LINHA DE PESQUISA: Poéticas de Expressão Portuguesa

**Annie Gisele Fernandes**

LINHA DE PESQUISA: Poéticas de Expressão Portuguesa

**Aparecida de Fátima Bueno**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

**Caio Márcio Poletti Lui Gagliardi**

LINHA DE PESQUISA: Poéticas de Expressão Portuguesa

**Flavia Maria Ferraz Sampaio Corradin**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

**Francisco Maciel Silveira**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

**Helder Garmes**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

**José Horácio de Almeida Nascimento Costa**

LINHA DE PESQUISA: Poéticas de Expressão Portuguesa

**Lênia Márcia de Medeiros Mongelli**

LINHA DE PESQUISA: Poéticas de Expressão Portuguesa

**Lilian Jacoto**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

**Marcia Maria de Arruda Franco**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

**Marlise Vaz Bridi**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

**Mônica Muniz de Souza Simas**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

**Paola Poma**

LINHA DE PESQUISA: Poéticas de Expressão Portuguesa